Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

LEI Nº 928- de 05 de outubro de 1978.

"Que Oficializa aniversário de fundação do Parque Estrela D'Alva VI - PEDREGAL - e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, Decreta, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída e oficializada a data de 28/10, em homenagem a fundação do Parque Estrela D'Alva VI - PEDREGAL;

Art. 2º - Para comemoração da data referida no artigo anterior, ficam criadas as seguintes solenidades:

§ 1º:- realização de uma sessão solene da Câmara Municipal no dia 28/10/78, às 16:00 horas, no Parque Estrela D'Alva VI-PEDREGAL;

§ 2º: - instalação do Poder Executivo naquela localidade no mesmo dia e hora, ou seja, 28/10/78 às 16:00 horas, onde o Sr. Prefeito despachará o expediente;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aos 05 de outubro de 1.978.

Abdon Elias. - Presidente.

Ruy Barbosa Meireles.- 1º Secretário

José Newton Braz. 2º Secretário.